PREFEITURA DE
XANXERÊ

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Responsável: Adenilso Biasus.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância desarmada no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante o período de realização da EXPO FEMI 2022, pré e pós o evento, na quantidade de 8.000 horas com uma estimativa de 100 homens, e estimativa de público de 200.000 (duzentas mil) pessoas, com fornecimento de mão de obra especializada.

Justificativa: Se faz necessário a prestação dos serviços acima citado no parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2022 no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, com a finalidade de oferecer segurança e organização a todos os visitantes.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas anexo e descritas abaixo.

Exclusiva R$ /h	Inviolável R$ /h	Sofec Segurança R$ /h	Média R$ /h	**Preço máximo R$ /h**
46,00	29,95	27,00	30,31	**34,00**

Valor máximo da hora: Estimativa de 8.000 horas x R$ 34,00 hora = **R$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais).

Condições e Prazo para Pagamentos: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Responsável pelo Recebimento – Gestor e Fiscal do Contrato: Vainer Ferreira de Andrade – Telefone: (49) 3441-8500 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br – designado conforme memorando em anexo.

Setor de Licitações
Recebido em: 02/12/22

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Validade do processo: Até 30 de maio de 2022.

Local de realização do serviço: Nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

Dotação Orçamentária: Emi - 29

Obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- Fiscalizar a prestação dos serviços.

Obrigações da Contratada:

- Pelo fornecimento de mão de obra especializada, com experiência adequada, devidamente legalizada;
- Os seguranças que exercerão os serviços de vigilância deverão ser desarmados e uniformizados para os locais indicados pela Comissão Central Organizadora do evento;
- A proponente vencedora deverá possuir material de revista (detector de metal), tonfas e o mínimo de 15 rádios de comunicação HT Profissionais com fone, não podendo ser os modelos básicos TALK ABOUT;
- Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- Pelo transporte e alimentação dos funcionários;
- Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;
- Fornecer aos trabalhadores EPI`s, uniformes e cartão de identificação;
- O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos

materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

- Atender às normas federais, estaduais e municipais regentes do assunto, em especial ao regulamento da EXPO FEMI;
- Cumprir as determinações da municipalidade, notadamente da Comissão Central Organizadora (CCO);
- Pagar os impostos e taxas incidentes sobre o serviço prestado até o término da feira;
- Assegurar que todo profissional que cometar falta disciplinar não seja mantido no local da prestação do serviço;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- Manter controle de frequência e pontualidade de seus vigilantes sob o contrato;
- Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade;
- A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas que tratem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a contratada.

Xanxerê/SC, 03 de dezembro de 2021.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Adenilso Biasus
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Controladoria Geral

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Vainer Ferreira de Andrade**, matrícula nº 6166, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: "**Registro de Preços para Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância desarmada no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante o período de realização da EXPO FEMI 2022, Pré e Pós o evento, na quantidade de 8.000 horas com uma estimativa de 100 homens, e estimativa de público de 200.000 (duzentas mil) pessoas, com fornecimento de mão de obra especializada**", exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Adenilso Biasus

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Vainer Ferreira de Andrade, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de novembro de 2021.

Fiscal do Contrato Indicado